

PORTARIA Nº 21/2025

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, resolve regulamentar a entrada e permanência de crianças aos Campi desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Vedar a entrada e permanência de crianças nas salas de aula, laboratórios e demais ambientes de ensino durante as atividades acadêmicas da FUNEPE, ainda que acompanhadas por pais, responsáveis ou estudantes da instituição.

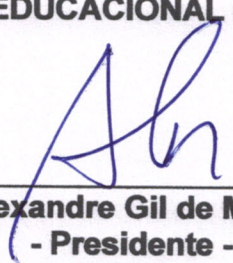
Art. 2º A restrição tem como objetivo preservar a segurança, a concentração nas atividades acadêmicas e o adequado funcionamento do ambiente universitário.

Art. 3º Excepcionalmente, e mediante autorização prévia e expressa da Direção Geral, poderão ser admitidas crianças em atividades de caráter específico (como eventos institucionais, projetos de extensão ou ações comunitárias) desde que garantidas as condições de segurança e acompanhamento adequado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Penápolis (SP), 30 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS



Alexandre Gil de Mello
- Presidente -